



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"Casa de Félix Araújo"  
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR**

**AUTÓGRAFO N.º 228/2022**

**PROJETO DE LEI N.º 314/2022**

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE A SEMANA MUNICIPAL DE FOMENTO À DOAÇÃO DE CABELO ÀS PESSOAS EM TRATAMENTO DE CÂNCER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica incluído a Semana Municipal de Fomento à doação de cabelo às pessoas em tratamento de câncer, no calendário Municipal de Campina Grande, na forma que menciona.

**Parágrafo único.** A data fica instituída no calendário oficial de eventos do município de Campina Grande, sendo realizada durante o mês de fevereiro devido ao Dia Mundial do Câncer, celebrado anualmente no dia 04 (quatro) deste mês.

**Art. 2º** Como objetivo principal desta Lei cabe ressaltar:

- I - Conscientizar a população da importância da doação de cabelos para os que estão em tratamento do câncer;
- II - Aumentar o número de doações voluntárias no município de Campina Grande;
- III - Criação de políticas públicas acerca do tema;
- IV - Esclarecimento à população acerca dos locais em que as doações poderão ser realizadas.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**“Casa de Félix Araújo”**  
**SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR**

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, “Casa de Félix Araújo”, em 29 de novembro de 2022.

**O PRESENTE AUTÓGRAFO** é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 29 de novembro de 2022.

Secretaria de Apoio Parlamentar da  
Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”

Secretária - S.A.P.

Presidente

1º Secretário